



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2029

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Termos Aditivos da Prefeitura de Itanhém BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-163/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL-163/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Senhora ALICIA ENGRAÇA DA CRUZ, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora **ALICIA ENGRAÇA DA CRUZ**, residente na Rua Arlindo Quaresma, s/nº - Bairro São João - Itanhém/BA, portadora do RG nº 03.280.617-51, SSP/BA e do CPF nº. 140.741.175-68, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 160/2019, referente ao contato nº DL-052/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 062/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado por mais 211 (duzentos e onze) dias, vigorando até o dia 29/07/2020.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

ALICIA ENGRAÇA DA CRUZ

Locadora

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-0111/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL-0111/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Senhora ANTONIA FERRAZ DE OLIVEIRA, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora ANTONIA FERRAZ DE OLIVEIRA, com sede na Rua Emiliano Fernandes, nº 68 - Centro – Itanhém/BA, portadora do RG nº 11420143, SSP/SP e do CPF nº 010.854.058-85, denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 117/2019, referente ao contato nº DL-0111/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 032/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Prefeita Municipal

ANTONIA FERRAZ DE OLIVEIRA

Locadora

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-028/2019

Primeiro Termo Aditivo
ao contrato nº DL-028/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e o Senhor ANTONIO GOMES RUAS JUNIOR, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora ANTONIO GOMES RUAS JUNIOR, residente na Rua 14 de Agosto, s/nº. - Centro-Itanhém/BA, portador do RG nº 0708217478 SSP/BA e do CPF nº. 718.971.435-91, denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 105/2019, referente ao contato nº DL-028/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 029/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

ANTONIO GOMES RUAS JUNIOR

Locador

Testemunhas: _____
CPF

CPF

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-009/2019

Primeiro Termo
Aditivo ao contrato nº
DL-009/2019 para
aumento de prazo, que
entre si celebram a
Prefeitura Municipal
Itanhém e o Senhor
BENEDITO MATIAS
FERREIRA conforme
segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o senhor BENEDITO MATIAS FERREIRA, residente na Rua Bahia, s/nº, Centro-Itanhém/BA, portador do RG nº 04301968-49 SSP/BA e do CPF nº. 369.429.605-00, denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 020/2019, referente ao contato nº DL-009/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 013/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

BENEDITO MATIAS FERREIRA
Locadora

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº DL-239/2019

Primeiro Termo Aditivo
ao contrato nº DL-
239/2019 para aumento
de prazo, que entre si
celebram a **Prefeitura**
Municipal Itanhém e o
Senhor CIRILO
RODRIGUES FILHO,
conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora **CIRILO RODRIGUES FILHO**, residente na Rua Rubens David - Itanhém/BA, portador do RG nº 04352353-62/SSP/BA e do CPF nº. 525.340.575-53, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 146/2019, referente ao contato nº DL-239/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 048/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado por igual período.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

CIRILO RODRIGUES FILHO

Locador

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-046/2019

Primeiro Termo
Aditivo ao contrato nº
DL-046/2019 para
aumento de prazo, que
entre si celebram a
Prefeitura Municipal
Itanhém e a Senhora
ELIETE BARROS DOS
SANTOS SILVA,
conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora ELIETE BARROS DOS SANTOS SILVA, residente na Rua Caetés, nº 19 – Ibirajá - Itanhém/BA, portadora do RG nº 20.629.868-40/SSP/BA e do CPF nº. 358.642.088-92, denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 044/2019, referente ao contato nº DL-046/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 035/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

ELIETE BARROS DOS SANTOS SILVA
Locadora

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-002/2019

Primeiro Termo
Aditivo ao contrato nº
DL-013/2019 para
aumento de prazo, que
entre si celebram a
Prefeitura Municipal
Itanhém e a Senhora
JOSE ANTONIO CHAVES
DE JESUS, conforme
segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora JOSE ANTONIO CHAVES DE JESUS, residente na Rua Oscar Cardoso, nº. 26 - Ibirajá - Itanhém/BA, portador do RG nº 20.272.240-68/SSP/BA e do CPF nº. 625.145.555-15, denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo contato nº DL-002/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 002/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 335 (trezentos trinta e cinco dias

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

JOSE ANTONIO CHAVES DE JESUS

Locador

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-015/2019

Primeiro Termo Aditivo
ao contrato nº DL-015/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e o Senhor JOSIAS RICARDO DA SILVA, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora . **ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado, JOSIAS RICARDO DA SILVA**, residente na Praça Otávio Mangabeira, nº. 438 – Centro - Itanhém/BA, portador do RG nº 02176488-35 SSP/BA e do CPF nº. 136.648.245-04, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 013/2019, referente ao contato nº DL-015/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 003/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado por mais 335 (trezentos e trinta e cinco dias).

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

JOSIAS RICARDO DA SILVA

Locador

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-015/2019

Primeiro Termo Aditivo
ao contrato nº DL-015/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e o Senhor JOSIAS RICARDO DA SILVA, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora . **ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado, JOSIAS RICARDO DA SILVA**, residente na Praça Otávio Mangabeira, nº. 438 – Centro - Itanhém/BA, portador do RG nº 02176488-35 SSP/BA e do CPF nº. 136.648.245-04, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 013/2019, referente ao contato nº DL-015/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 003/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado por mais 335 (trezentos e trinta e cinco dias).

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

JOSIAS RICARDO DA SILVA

Locador

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-206/2019

Primeiro Termo Aditivo
ao contrato nº PP-206/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Empresa AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado **AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES**, firma estabelecida à Avenida Maria Amélia Moreira Lisboa, s/n, Térreo, Centro, nesta cidade de Itanhém – BA, inscrita no CNPJ nº 12.480.959/0001-50, aqui representada pela proprietária a Senhora Amélia Rosa de Brito Rodrigues, brasileira, maior, residente nesta cidade de Itanhém – BA, portador da Cédula de Identidade nº 05.944639-04 – SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 625.111.495-91, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo faz se necessário devido a continuidade dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) correspondente ao acréscimo de 25% do valor contratado.

Fica aditivado o contrato pelo prazo de 138 dias, vigorando até o dia 18/05/2020.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 02 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

AMELIA ROSA DE BRITO RODRIGUES
Contratada

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL- 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2017

VALOR: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL- 01/2017 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, empresa estabelecida à Avenida Tancredo Neves, 2539-EDIF CEO, inscrita no CNPJ sob nº **05.277.208/0001-76**, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 001/2017, referente ao contato nº DL 01/2017, originário da **Dispensa de Licitação. 001/2017**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, ao prazo contratado. Com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 02 de janeiro de 2020.

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
Prefeita Municipal

IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.277.208/0001-76

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Itanhém, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº DL- 01/2017, com a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**, CNPJ **05.277.208/0001-76**, para aumento do prazo contratado, conforme Processo Administrativo nº 002/2016, no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. Itanhém, 02 de janeiro de 2018, Zulma Pinheiro dos Santos Vaz, Prefeita Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Termo Aditivo acima foi fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 02 de janeiro de 2018.

Raissa Oliveira Sousa
Encarregado de
Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-020/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL-020/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e o Senhor REGIVAN SANTOS FERREIRA, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o senhor REGIVAN SANTOS FERREIRA, residente em Portugal, portador do RG nº 1366694090 - SSP/BA e do CPF nº. 020.528.465-57, denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 034/2019, referente ao contato nº DL-017/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 023/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 314 (trezentos e catorze) dias, ao prazo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0403 –FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL
1025–Melhoria e Acesso a Moradia de Famílias de Baixa Renda
33.90.36.00 – 0100 – Material de Consumo

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém 31 de dezembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

REGIVAN SANTOS FERREIRA
Locador

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ETLZZQS0WOHT5F6LT15TMG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.